



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA em 24/11/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14180.NJOG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

117251A39D0313FBE432783304EACF5EE48B270A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37

INTERESSADO: 04031579000100 - AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP

TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Em 24/11/2016 16:40:40 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima.
Essa solicitação envolve os documentos abaixo relacionados:

- **Resposta à Intimação**

A Solicitação de Juntada de Documentos teve os seguintes documentos aceitos:

- **Resposta à Intimação**

E os seguintes documento não foram aceitos:

Nenhum documento foi rejeitado.

Data de Emissão: 25/11/2016 11:32:05 - Acompanhar Pronunciamento - MARCOS VEIGA
EFIA-EAD-DRF-SJR-SP
EAD-DRF-SJR-SP
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14181.ESCQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

26090F798C3DF86EAB3FE214B87E430EDD5DDCCF



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
EAD – Equipe Aduaneira**

INTERESSADO: AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO DE LOGISTICA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 04.031.579/0001-00
 ASSUNTO: TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL DA COMISSÃO
 DE ALFANDEGAMENTO DE 13/06/2016
 LOCAL DE LAVRATURA: DELEGACIA DA RFB EM S. J. DO RIO PRETO – 05/09/2017 – 12:00

TERMO DE CONSTATAÇÃO E REINTIMAÇÃO FISCAL

No exercício das atribuições de Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil e tendo por fundamentos as disposições acerca dos impostos sobre o Comércio Exterior, previstas nos artigos 19 a 28 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a competência da Secretaria da Receita Federal em disciplinar as obrigações acessórias relativas a tributos por ela administrados, conforme o artigo 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, considerando o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), e considerando ainda a Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011 (com redação dada pela Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013) e a Portaria SRRF08/G nº 4, de 20 de janeiro de 2016, que designou as Comissões de Alfandegamento, compostas pelos servidores relacionados em seu Anexo Único. E esta Portaria designou os Auditores-Fiscais da RFB lotados na DRF/SJP, Marcos Veiga, matrícula 65.541 (Presidente da Comissão), Antônio Sérgio Lopes, matrícula 63.891 e Jefferson Fernandes Pereira, matrícula 76.397 reunindo-se para avaliar o cumprimento dos requisitos elencados na Portaria RFB 3.518, de 30/09/2011, alterada pela Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013.

CONSTATAÇÃO FISCAL

Considerando o que se constatou no item XII do “Relatório de Avaliação de Local/Recinto Alfandegado da 8ª RF Comissão de Alfandegamento” de 13/06/2016, de fls 07 a 09:

XII – Providências adotadas/Intimações/Autuações:

A permissionária será intimada para:

- 1 - adequar os equipamentos de quantificação para estarem interligados aos sistemas informatizados.
- 2 - instalar scanner de leitura de placas.
- 3 - adequar a pavimentação para evitar a formação de barro e poças.
- 4 - desocupar a área do DAC ocupada indevidamente.

Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - SP
 Endereço : Rua Roberto Mange nº 360 – Chácara Municipal – CEP nº 15.090-901

Página 1 de 6



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
EAD – Equipe Aduaneira**

Considerando que as irregularidades que foram detectadas e relatadas pela Comissão de Alfandegamento desta DRF a fim de que a permissionária tomasse as seguintes providências, em sede de intimação de 13/10/2016, às fls de 2 a 6.

Considerando que o interessado foi devidamente cientificado pelo sistema do e-Processo com acesso ao teor dos documentos na data 24/10/2016 11:57h [às fls 11], pela abertura dos arquivos digitais correspondentes no link Processo Digital, no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC), através da opção Consulta Comunicados/Intimações ou Consulta Processos, os quais já se encontravam disponibilizados desde 14/10/2016 na Caixa Postal, abaixo relacionados:

1. Adequar os equipamentos de quantificação para estarem interligados aos sistemas informatizados, nos termos do § 1º do artigo 13 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011 (com redação dada pela Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013), a saber:

Art. 13. A administradora do local ou recinto deve disponibilizar, sem ônus para a RFB, inclusive no que concerne à manutenção, durante a vigência do alfandegamento, os seguintes aparelhos e instrumentos para quantificação de mercadorias:

.....
 § 1º A disponibilização dos aparelhos e instrumentos referidos no caput deverá contemplar a transmissão e integração ao sistema informatizado de trata o art. 18, de forma que os registros dos resultados obtidos por sua utilização sejam automáticos, prescindindo da digitação de tais pesagens ou medições.

Art. 18. O local ou recinto deve dispor de sistema informatizado que controle o acesso de pessoas e veículos, movimentação de cargas e armazenagem de mercadorias.

2. Instalar escâner(es) capaz(es) de efetuar(em) a leitura e identificar(em) os caracteres das placas de licenciamento e, onde couber, o número de identificação de contêineres, nos termos do § 1º do artigo 17 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011 (com redação dada pela Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013), a saber:

Art. 17. O local ou recinto deverá dispor de sistema de monitoramento e vigilância de suas dependências, dotado de câmeras que permitam captar imagens com nitidez, inclusive à noite, nas áreas de movimentação de viajantes e cargas, e de armazenagem de mercadorias, e nos pontos de acesso e saída autorizados e outras definidas pela RFB. (Redação dada pelo(a) Portaria RFB nº 1001, de 06 de maio de 2014)

§ 1º Nos pontos de acesso e saída de veículos, o sistema de que trata o caput deverá contar com funcionalidade capaz de efetuar a leitura e identificar os caracteres das placas de licenciamento e, onde couber, o número de identificação de contêineres.

Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - SP
Endereço : Rua Roberto Mange nº 360 – Chácara Municipal – CEP nº 15.090-901

Página 2 de 6



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS VEIGA em 08/09/2017 16:38:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS VEIGA em 08/09/2017.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS VEIGA em 08/09/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14187.K3FP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
DC8796C2DDC3E2511EC8113C4487966AC81DEF4F8C018E772515D3DE442D7975**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37
INTERESSADO: 04031579000100 - AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO
E LOGISTICA LTDA - EPP

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM NA CAIXA POSTAL -
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem com acesso aos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal na data de 08/09/2017 16:40:15.

Intimação - Outros - Termo de Constatação e Reintimação Fiscal-
05/09/17

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 08/09/2017

Realizar Ciência /
MARCOS VEIGA
EFIA-EAD-DRF-SJR-SP
EAD-DRF-SJR-SP
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14180.NM63

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0A1D68F4FD0358A6E3892F7CE57DB1AAEDC15482C1CCE553931C4C79B65DD2C5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37
INTERESSADO: AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA
LTDA - EPP

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO - COMUNICADO

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 11/09/2017 8:21h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes no link Processo Digital, no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC), através da opção Consulta Comunicados/Intimações ou Consulta Processos, os quais já se encontravam disponibilizados desde 08/09/2017 na Caixa Postal.

Intimação - Outros - Termo de Constatação e Reintimação Fiscal-
05/09/17

Contribuinte: 04.031.579/0001-00 AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E
LOGISTICA LTDA - EPP (ou seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 11/09/2017

Realizar Ciência /
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA
EFIA-EAD-DRF-SJR-SP
EAD-DRF-SJR-SP
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14180.NQ1G

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

F8DD46DCAB5263B0F958E227E7299D71B05D52183C63A848410DB3A087117472



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37
INTERESSADO: 04031579000100 - AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO
E LOGISTICA LTDA - EPP

**CIÊNCIA ELETRÔNICA POR DECURSO DE PRAZO -
COMUNICADO**

Foi dada ciência dos documentos relacionados abaixo por decurso de prazo de 15 dias ao destinatário a contar da disponibilização dos documentos através do Caixa Postal, Módulo e-CAC do Site da Receita Federal.

Data da disponibilização no Caixa Postal: 08/09/2017 16:40:15
Data da ciência por decurso de prazo: 25/09/2017

Intimação - Outros - Termo de Constatação e Reintimação Fiscal-
05/09/17

DATA DE EMISSÃO : 26/09/2017

Realizar Ciência /
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA
EFIA-EAD-DRF-SJR-SP
EAD-DRF-SJR-SP
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14180.XY6G

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

EE521910B513959207BE4B46D58664B9E6740BFF38E5BBA9D9F238A662E25F8A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37
INTERESSADO: AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA
LTDA - EPP

DESTINO: EFIA-EAD-DRF-SJR-SP - Preparar e Instruir
Processo/Dossiê

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Prezado Antônio Sérgio Lopes, Encaminho-lhe o presente processo
para análise e prosseguimento.

DATA DE EMISSÃO : 11/10/2017

Acompanhar Pronunciamento /
MARCOS VEIGA
EFIA-EAD-DRF-SJR-SP
EAD-DRF-SJR-SP
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14184.8H3X

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3293BEC3D35A267B75A9B7BDF644F2E9AAD5F7953C9ACDE18D412DC2AA02AEF7**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**PROCESSO / PROCEDIMENTO: **10010-015.486/1016-37**NI DO INTERESSADO: **04.031.579/0001-00**

DATA E HORA:

09/10/2017 18:38:54NOME DO INTERESSADO: **AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP****TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA**

Solicito a Juntada dos Documentos seguintes ao Processo supracitado:

TIPO DO DOCUMENTO	ORIGEM
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	Sistema
RESPOSTA À INTIMAÇÃO	Local



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA em 09/10/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14188.VIMT

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0F0AAAEB8F695E023678B603A603A110965EF515E3C9A7617FFECE9D9AAD283



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.015486/1016-37
INTERESSADO:04031579000100 - null

TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Em 09/10/2017 18:55:44 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima. Essa solicitação envolve o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

* RESPOSTA À INTIMAÇÃO

Para a Solicitação de Juntada de Documentos descrita acima foi(ram) identificada(s) justificativa(s)/observação(e)s conforme segue:

A Solicitação de Juntada de Documentos teve o(s) seguinte(s) documento(s) aceito(s):

* RESPOSTA À INTIMAÇÃO

E o(s) seguinte(s) documento(s) não foi(ram) aceito(s):

Nenhum documento foi rejeitado.

Data de Emissão: 13/11/2017 12:03:38 - Preparar e Instruir Processo/Dossiê - ANTONIO SERGIO LOPES

EFIA-EAD-DRF-SJR-SP

EAD-DRF-SJR-SP

SP SAO JOSE DO RIO PRETO DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0718.14196.9H9H

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

EE679F5B3922144DFB15CB8414E6C31C9B7A97B0CB4AB5E141742071599AC034

**EADI
RIO PRETO**



**À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SJRP
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA DRF/SJR
COMISSÃO DE ALFANDEGAMENTO**

**ASSUNTO:
ATENDIMENTO AO TERMO DE CONSTATAÇÃO E
REINTIMAÇÃO FISCAL DE 05/09/17**

REFERÊNCIAS:

- **TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL LAVRADO PELA FISCALIZAÇÃO DA DRF/ SJRP EM 13/10/2016, COM CIÊNCIA EM 24/10/2016 E DEVIDAMENTE IMPUGNADO EM 23/11/2016;**
- **DOSSIÊ DIGITAL : 10010.015486/1016-37**

AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (EADI-RIO PRETO), CNPJ nº 04.031.579/0001-00, com sede na Rua Professora Nair Santos Cunha, nº 52, Distrito Industrial da cidade de São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, VEM, mui respeitosamente, **apresentar NOVAMENTE A COMPETENTE IMPUGNAÇÃO (esclarecimentos e argumentos) **em relação aos itens 1, 2 e 4 do Termo de Constatação e Intimação Fiscal, já formalmente contestado em 24/11/2016.****

**DOS FATOS E DA INÉRCIA ADMINISTRATIVA DA
DRF/SJR ANTES DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

Retomando a contestação apresentada, em 24/11/2016, insistimos no comprometimento formal assumido pelos antigos dirigentes da AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, **não somente** quando da inclusão, **em 07/11/2002**, da "CLÁUSULA DÉCIMA NONA" ao CONTRATO DE PERMISSÃO SRF/SRRF Nº 04/98 no que diz respeito à **qualidade dos serviços prestados, como também após a lavratura pela Equipe Aduaneira da DRF/SJR do TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE INTIMAÇÃO EAD-DRF-SJRP Nº 47, em 11/12/2013**, onde foram

AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Rua Profa. Nair Santos Cunha, 52 - Distrito Industrial - 15035-200 - São José do Rio Preto - SP



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018 14:58:00.

Documento autenticado digitalmente por VALDEIR LOPES MACHADO JUNIOR em 20/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por GEORGE LOUIZOS em 24/07/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP24.0718.12252.SSHR

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

52B4A1CBC8DEAEE128EFBF313E230A69AA65CD8F4CA5DFC6B5F4D6B4A6521FAC